

**TÍTULO DO ARTIGO**

**ARTICLE TITLE**

**TÍTULO DEL ARTÍCULO**

Autor[[1]](#footnote-1)

**Resumo**: Este documento apresenta o modelo de formatação a ser utilizado nos artigos submetidos à E-Legis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados. Lembra-se que a aderência à formatação recomendada constitui um dos critérios de avaliação dos trabalhos submetidos à revista. Os resumos devem **obrigatoriamente** apresentar o contexto da pesquisa, seu objetivo, metodologia de pesquisa utilizada, resultados obtidos e conclusão (ou recomendações finais), contendo, no máximo, 10 linhas. Os resumos e palavras-chaves devem ser digitados em fonte tipográfica *Times New Roman*, corpo 10 e espaçamento simples.

**Palavra-chave:** Indicar até 5 palavras-chaves; Com iniciais em maiúsculas; Separadas por ponto e vírgula; Poder Legislativo (obrigatório).

**Abstract:** This document presents a model of format to be used in articles submitted to the E-Legis - Electronic Journal of Post-Graduate of the Chamber of Deputies. Remember that adherence to the format suggested is one of the criteria for evaluation of papers submitted to the journal. Abstracts **must** present the research context, its purpose, research methodology used, results and conclusion (final considerations), containing a maximum of 10 lines. Abstract and Keywords in *Times New Roman* font, size 10 and single spacing.

**Keywords**: Enter up to 5 keywords; With initials in capital letters; Separated by semicolons; Legislative Branch (mandatory).

**Resumen:** Este documento presenta un modelo de formato que se utilizará en los artículos sometidos a la E-Legis - Revista electrónica de postgrado de la Cámara de Diputados. Recuerde que la adhesión al formato sugerido es uno de los criterios para la evaluación de los trabajos enviados a la revista. Los resúmenes **deben** presentar el contexto de la investigación, su propósito, la metodología de investigación utilizada, los resultados y la conclusión (consideraciones finales), con un máximo de 10 líneas. Resumen y Palabras clave en *Times New Roman*, corpo 10 y espaciado simple.

**Palabras clave**: Ingrese hasta 5 palabras clave; Con iniciales en mayúsculas; Separadas por punto y coma; Poder Legislativo (obligatorio).

**1 Introdução**

Nesta seção, deve-se apresentar a visão geral do artigo, apontando-se os principais desdobramentos a serem considerados no texto. Orienta-se indicar os limites do assunto em tela, os propósitos da pesquisa, e outros elementos necessários para estabelecer o tema do artigo.

**2 Seções do texto**

Trata-se das seções principais do artigo, que apresentam o assunto tratado, de forma ordenada e pormenorizada. Podem ser divididas em subseções, conforme a NBR 6024 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2012).

A contribuição deve ser original e inédita, e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista, caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao Editor".

Não deve ser incluída qualquer identificação de autoria no trabalho, tanto no corpo do texto quanto no campo “Autor”, nas propriedades do documento. Isso reforça o critério de sigilo da revista, conforme instruções disponíveis no *site* da E-Legis, em “Processo de Avaliação pelos Pares”.

**3 Formatação geral**

Os arquivos para submissão devem estar em formato Microsoft Word®, e seu tamanho não deve ultrapassar 2 MB.

Os artigos devem conter até 10 mil palavras (incluindo título, resumos e referências) em folha de tamanho A4. O texto deve ser digitado em fonte tipográfica *Times New Roman*, corpo 11. As margens laterais devem ser de 3 cm e as margens superior e inferior de 2,5 cm. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 linhas. Os parágrafos devem ter deslocamento de 1,25 cm na primeira linha.

O emprego de itálico deve ocorrer **somente** para termos em língua estrangeira, em vez de sublinhado, com exceção de endereços Internet (URL). No caso de destaque de termos no texto, deve ser usado o **negrito**.

As notas de rodapé devem ser apresentadas no pé da página em que seus índices numéricos aparecem, utilizando-se os recursos do Microsoft Word®, em corpo 9. As notas de rodapé devem ser **restritas a comentários e explicações,** e não devem ser utilizadas para chamadas a citações ou para referências, tampouco para colar links relativos a documentos eletrônicos.

**4 Ilustrações e tabelas**

As ilustrações (desenho, esquema, figura, fluxograma, fotografia, gráfico, imagem, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, entre outros) e tabelas devem ser apresentadas no corpo do documento, com a melhor qualidade gráfica possível (preferencialmente 300 dpi). A apresentação das tabelas deve seguir as orientações das “Normas de apresentação tabular” do IBGE (FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASIEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1993). Por sua vez, a apresentação das ilustrações deve seguir a NBR 6022 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2018). Chamadas a tabelas ou ilustrações devem constar no texto o mais proximamente possível do respectivo elemento.

Tabelas e ilustrações devem ser precedidas pela respectiva identificação, na parte superior e, na parte inferior, deve-se indicar a fonte da qual elas foram extraídas. Identificação e indicação de fonte são digitadas em fonte tipográfica *Times New Roman*, corpo 10 e espaçamento simples. Caso uma tabela ou uma ilustração seja criada pelo(s) autor(es) do artigo, na indicação de fonte utiliza-se a expressão “Elaborado pelo autor” ou “Elaborado pelos autores”, conforme o caso, sem indicação de data e com ponto ao seu final.

A identificação das ilustrações é formada pela palavra designativa (desenho, esquema, figura, fluxograma, fotografia, gráfico, imagem, mapa, organograma, planta, quadro, retrato, entre outros), escrita com inicial em maiúscula, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, de travessão e do respectivo título. Não se coloca ponto ao final.

**Figura 1 –** Mapa estratégico corporativo da Câmara dos Deputados



Fonte: Brasil (2009).

No caso de uma tabela, a identificação é formada pela palavra “Tabela” (inicial em maiúscula), seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, de travessão e do respectivo título. Não se coloca ponto ao final. O título deve indicar a natureza e o escopo geográfico e temporal dos dados numéricos, por extenso de maneira clara e concisa.

Os dados numéricos da tabela devem estar alinhados à direita, de modo a permitir sua comparação direta. A indisponibilidade de um dado numérico pode ser indicada com um traço simples. A moldura da tabela deve conter no mínimo de três linhas horizontais: uma que separa a identificação da tabela, outra que separa o cabeçalho dos dados e uma terceira que separa a tabela da indicação de fonte. A tabela pode conter linhas verticais apenas internas, mas não linhas verticais que a delimitem à esquerda ou à direita, como no exemplo a seguir.

**Tabela 1 –** Informação por local e categoria, no período 2010-2020

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Informação | Categoria 1 | Categoria 2 | Categoria 3 | Categoria 4 | Total |
| Local 1 | 31 | 24 | 34 | 21 | 110 |
| Local 2 | 33 | 19 | 24 | 11 | 87 |
| Local 3 | 11 | 4 | - | - | 15 |
| Local 4 | 4 | 1 | 2 | 3 | 10 |
| Local 5 | - | - | 2 | - | 2 |
| Total | 79 | 48 | 62 | 35 | 224 |

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de Relatório de informações gerais (BELTRANO, 2009).

O último elemento de uma seção ou subseção não deve ser uma tabela ou uma ilustração, mas um texto. Caso seja necessário, quando da edição final do texto, os originais das tabelas e das ilustrações poderão ser solicitados.

**5 Citações e Referências**

As citações e suas respectivas chamadas devem seguir a NBR 10520 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2002), no sistema autor-data.

Nas chamadas de citações que fazem parte da sentença citada, os elementos sobrenome do autor, ou nome da instituição, ou título, devem ser grafados com a primeira letra maiúscula, caso estejam fora de parêntesis. Quando estiverem entre parênteses, eles devem ser grafados com todas as letras maiúsculas. Por exemplo:

Segundo Sicrano (2007), a citação aumenta a credibilidade do trabalho. Na verdade, citar trechos de trabalhos de outros autores, sem referenciá-los adequadamente, pode ser enquadrado como plágio (BELTRANO, 2009).

Citações diretas com até 3 linhas aparecem no corpo do texto destacadas por aspas duplas, como no exemplo: “após a citação direta, são indicados, entre parênteses, o sobrenome do autor em caixa alta, o ano e a página de onde foi extraída a citação, cada elemento separado por vírgula” (SICRANO, 2007, p. 25). Se tiverem mais de 3 linhas, as citações diretas são destacadas com uso de recuo de 4 cm, a partir da margem esquerda, em texto com fonte tipográfica de corpo 10, espaçamento simples e sem as aspas, como no exemplo a seguir:

As citações diretas devem ser apresentadas com deslocamento de 4 cm da margem esquerda, com espaçamento simples, fonte tipográfica *Times New Roman*, corpo 10, espaçamento simples e acompanhadas da respectiva chamada: indicação do sobrenome do autor, ano e página da publicação entre parênteses (BELTRANO, 2009, p. 35).

As normas ABNT NBR 6023:2018 e NBR 10520:2002 estabelecem como as referências devem ser criadas. A lista de referências precisa ser criada, ao final do texto, utilizando-se espaçamento simples. Suas entradas são alinhadas à margem esquerda do texto e separadas por uma linha em branco. Ressalta-se que **apenas** os autores citados no texto devem ser referenciados. Seguem alguns exemplos para diferentes tipos de fontes bibliográficas.

5.1 Monografia

Inclui livro, folheto, catálogo, dicionário, enciclopédia, guia, manual e outros.

SOUSA, Jessé. **Subcidadania brasileira:** para entender o país além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

5.2 Capítulo ou parte de monografia

Contempla seção, capítulo, volume, fragmento e outras partes de uma obra, com autor e/ou título próprios.

5.2.1 Parte de livro

BOURDIEU, Pierre. Campo do poder, campo intelectual e habitus de classe. *In*: BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1987. p. 183-201.

5.2.2 Verbete de dicionário especializado

PETRARCA, Orazio. Liderança. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998. p. 713-716.

5.3 Artigos publicados em periódicos

Artigo, seção e/ou matéria de publicação periódica acadêmica e não-acadêmica. Inclui comunicação, editorial, entrevista, reportagem, resenha e outros.

ZAMPIERI, Enio. Ação dos grupos de pressão no processo decisório das comissões permanentes do Congresso Nacional. **E-Legis**, Brasília, DF, v. 6, n. 12, p. 122-136, set./dez. 2013. DOI: https://doi.org/10.51206/e-legis.v12i12.162. Disponivel em: http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/162. Acesso em: 3 set. 2021.

5.4 Parte de evento (trabalho apresentado) em monografia

Parte, com autor e/ou título próprios, de evento em monografia.

TIEDEMANN, Jörg. Character-Based Pivot Translation for Under-Resourced Languages and Domains. *In*: CONFERENCE OF THE EUROPEAN CHAPTER OF THE ASSOCIATION FOR COMPUTATIONAL LINGUISTICS, 13., 2012, Avignon. **Proceedings** [...]. Avignon: Association for Computational Linguistics, 2012. p. 141-151. Disponivel em: https://aclanthology.org/E12-1.pdf. Acesso em: 3 set. 2021.

5.5 Legislação

Constituições, decretos, emendas (constitucionais, a leis orgânicas), leis (complementares, delegadas, ordinárias, orgânicas), projetos de lei, medidas provisórias e outros.

5.5.1 Constituição

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 2 jan. 2018.

5.5.2 Lei estadual

RIO GRANDE DO SUL. **Lei nº 15.686 de 30 de agosto de 2021**. Altera o art. 41 da Lei nº 7.356, de 1º de fevereiro de 1980, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1995. Disponivel em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\_Tipo=TEXTO&Hid\_TodasNormas=71975&hTexto=&Hid\_IDNorma=71975. Acesso em: 3 set. 2021.

5.5.3 Lei federal

BRASIL. **Lei nº 11.637 de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponivel em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 30 dez. 2018.

5.5.4 Lei municipal

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006**. Estima a receita e fixa a despesa do município de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Câmara Municipal, 2007. Disponivel em: http://domino.mmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72. Acesso em: 22 mar. 2007.

5.6 Jurisprudência

Acórdãos, agravos, decisões interlocutórias, despachos, enunciados, sentenças, súmulas e outros.

5.6.1 ADI

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal Pleno). **ADI 1351-3 DF**. Partido político - funcionamento parlamentar - propaganda partidária - fundo partidário [...]. Relator(a): Ministro Marco Aurélio, 7 de Dezembro de 2006. Brasília, DF: STF, 2007. Disponivel em: https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/14730359/acao-direta-de-inconstitucionalidade-adi-1351-df/inteiro-teor-103116517. Acesso em: 10 jul. 2021.

5.6.2 Recurso Especial

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (Primeira Seção). **Recurso Especial no 1.694.261 - SP**. Submissão à regra prevista no enunciado administrativo 03/STJ. Proposta de cancelamento de afetação. Vigência da lei 14.112/2020, que alterou a lei 11.101/2005 [...]. Relator(a): Mauro Campbello Marques, 23 de junho de 2021. Brasília, DF: STJ, 2021. Disponivel em: https://scon.stj.jus.br/SCON/GetInteiroTeorDoAcordao?num\_registro=201702266942&dt\_publicacao=28/06/2021. Acesso em: 12 ago. 2021.

5.6.3 Súmula

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula n° 333**. Cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública. Brasília, DF: STJ, 2007. Disponivel em: https://scon.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=SUMU&livre=@NUM=333. Acesso em: 3 set. 2021.

5.7 Ato administrativo

Atos administrativos normativos: avisos, circulares, contratos, decretos, deliberações, despachos, editais, estatutos, instruções normativas, ofícios, ordens de serviço, pareceres (normativos ou técnicos), portarias, regimentos, regulamentos, resoluções e outros.

5.7.1 Ato da mesa

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa nº 76, de 31 de janeiro de 2013**. Institui a Política de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2013. Disponivel em: https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-76-31-janeiro-2013-775254-publicacaooriginal-138920-cd-mesa.html. Acesso em: 26 jan. 2018.

5.7.2 Circular

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Circular nº 3.348, de 3 de maio de 2007**. Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI). Brasília, DF: BCB, 2007. Disponivel em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/2007/pdf/circ\_3348\_v2\_l.pdf. Acesso em: 13 ago. 2021.

5.7.3 Ofício

BRASIL. Ministério da Educação. **Ofício circular 017/MEC**. FUNDEB. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

5.7.4 Parecer

BRASIL. Ministério da Fazenda. **Parecer técnico nº 06370/2006/RJ**. Rio de Janeiro: Ministério da Fazenda, 2006. Disponivel em: http://www.cade.gov.br/Plenario/Sessao\_386/Pareceres/ParecerSeae-AC-2006-08012.008423-International\_BusInes\_MachIne. Acesso em: 4 out. 2010.

5.7.5 Resolução

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Resolução nº 01/2007, de 29 de março de 2007**. Dispõe sobre a criação da modalidade bacharelado do curso de graduação em Educação Física. Uberlândia: UFU, 2007. Disponivel em: http://www.reitoria.ufu.br/consultaAtaResolucao.php?tipoDocumentoresolucao&conselhoTODOS&anoInicioBusca2007&anoFimBusca2007&entrada&pag1. Acesso em: 20 set. 2007.

5.8 Artigo de jornal

Artigo e/ou matéria de jornal não-acadêmico. Inclui comunicação, editorial, entrevista, reportagem, resenha e outros.

5.8.1 Com autoria

VERÍSSMIO, Luis Fernando. Um gosto pela ironia. **Zero Hora**, Porto Alegre, ano 47, n. 16.414, p. 2, 12 ago. 2010. Disponivel em: http://www.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jspx?uf1&actionflip. Acesso em: 16 ago. 2010.

5.8.2 Sem autoria

PROFESSORES terão exame para ingressar na carreira. **Diário do Vale**, Volta Redonda, v. 18, n. 5877, 27 maio 2010. Caderno Educação, p. 41. Disponivel em: http://www.bancadigital.com.br/diariodovale/ reader2/Default.aspx?pID1&eID495&lP38&rP39&lTpage. Acesso em: 30 ago. 2010.

5.9 Indicação de responsabilidade de pessoa física

5.9.1 Autores com sobrenomes compostos

ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico de. **O Rio Grande de São Pedro entre a fé e a razão:** introdução à história do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999.

SAINT-ARNAUD, Yves. **A pessoa humana:** introdução ao estudo da pessoa e das relações interpessoais. São Paulo: Loyola, 1984.

5.9.2 Autores com sobrenomes que designam parentesco

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

REALE JÚNIOR, Miguel. O desafio de 2020. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, ano 141, n. 46099, 4 jan. 2020. Espaço aberto, p. A2.

**6 Conclusão**

Nesta seção devem ser apresentados, além dos principais achados no desenvolvimento do artigo, as considerações relativas aos objetivos, às questões de pesquisa e/ou às hipóteses. Deve-se também apontar a relevância do estudo para a área de conhecimento, e propor desdobramentos em termos de futuras pesquisas.

**Referências**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:** Informação e documentação - artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024:** Informação e documentação - numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** informação e documentação - citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BELTRANO, Orivaldo P. **Tabelas**. Cidade: editora, 2007.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASIEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

FULANO, Pitombeiras C. R. **Uso correto da citação**. Petrolina: Asas Editora, 2002.

SICRANO, Heriston F. **Credibilidade das citações**. Cambuci: Ventos Novos, 2007.

Artigo recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Artigo aceito para publicação em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

1. Considerando o processo de revisão cega por pares, solicitamos que não seja indicado o nome do autor. Este dado será incluído caso o artigo seja aprovado para publicação, sendo consideradas as informações registradas quando do cadastro do autor. Rodapé deverá ser digitado em fonte tipográfica *Times New Roman*, corpo 9. [↑](#footnote-ref-1)